

43º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

SPG 14 – GÊNERO, FEMINISMOS E POLÍTICA

***Prostituta também é mulher!*” - tensões, disputas e articulações entre os feminismos e o putafeminismo sobre a regulamentação da prostituição**

Carolina Bonomi

“Prostituta também é mulher”: tensões, disputas e articulações entre os feminismos e o putafeminismo sobre a regulamentação da prostituição

Carolina Bonomi (Doutoranda do Programa de Doutorado em Ciências Sociais – IFCH/UNICAMP – Agência de Fomento: CNPq)

RESUMO

O presente artigo é fruto da dissertação de mestrado em que buscou-se investigar os trânsitos políticos do movimento organizado das trabalhadoras sexuais empreendidos em seus 30 anos de história, buscando analisar os sentidos mobilizados por essas atoras sobre política, engajamento, reivindicação, organização política, direitos sociais, trabalho e prostituição. Partindo de uma etnografia multisituada – por meio da etnografia de eventos – essa pesquisa buscou mapear as sujeitas das organizações que compõem o movimento organizado e suas conexões, suas reivindicações, sua forma organizacional e seus instrumentos de ação coletiva. Para esse trabalho, propõe-se a analisar uma das reivindicações do movimento organizado de trabalhadoras sexuais: a regulamentação da prostituição. Esse tema se tornou um aglutinador de diversas demandas tais como, autonomia ao corpo, direito à maternidade, violência contra as mulheres e a construção do putafeminismo. Interessa-se analisar as táticas e os engajamentos que são produzidos a partir das discussões, bem como as concepções que orientam o fazer político das mulheres que integram o movimento, atentando-se na produção de categorias e conceitos.

Palavras-chaves: Prostituição, Gênero, Feminismos, Política.

Resumo Expandido

Esse artigo é fruto de uns dos resultados da dissertação defendida em 2019 intitulada “*Mulher da Vida, é preciso falar*”: *Um estudo do movimento organizado de trabalhadoras sexuais*” (BONOMI, 2019). Buscou-se investigar os trânsitos políticos empreendidos pelo movimento organizado de trabalhadoras sexuais durante os seus 30 anos de história. Com o intuito de colaborar com as discussões e investigações dos estudos de gênero e movimentos sociais, esta pesquisa se propôs a investigar as configurações do movimento organizado de trabalhadoras sexuais, tendo como horizonte as seguintes questões: i) podemos considerar o movimento de prostitutas enquanto um movimento social? ii) como o movimento se constituiu e se organizou? iii) quais são as suas dinâmicas e seus repertórios de ação coletiva? iv) como são produzidos os processos de engajamentos e quais são as suas concepções acerca de “movimento”?

O movimento organizado de prostitutas surgiu, em 1987, por meio da realização do I Encontro Nacional de Prostitutas, no qual se criou uma organização central

intitulada Rede Brasileira de Prostitutas (RBP) com o intuito de ser um órgão de interlocução com o poder público e a sociedade civil. As principais demandas pautadas ao longo dos trinta anos seguintes de sua existência impulsionaram as ações que buscaram diminuir as violências policiais e lutar pela efetivação dos direitos humanos, sexuais, sociais e trabalhistas voltados para o reconhecimento profissional e da cidadania das prostitutas.

Com vistas a impulsionar a participação das mulheres no interior do movimento organizado, as redes e suas associações são majoritariamente gestadas por trabalhadoras sexuais que procuram garantir a auto-organização e autonomia das associações e suas respectivas redes. Por meio da Rede Brasileira de Prostitutas, essas trabalhadoras buscaram formar diversas associações em todo o território nacional. Atualmente, existem cerca de vinte e sete associações ligadas a essas redes. Até essa década somente existia a Rede Brasileira de Prostitutas como a organização central das associações. Após 2008, formaram-se outras três organizações, a saber: a-) Federação Nacional de Trabalhadoras Sexuais, formada em 2008, mas existiu por pouco mais de três anos; b-) a Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais, formada em 2015, e c-) a Articulação Nacional de Profissionais do Sexo (ANPS), formada em 2016.

A atuação das organizações e das associações são dependentes de lideranças locais que procuram estimular a participação das trabalhadoras sexuais de cada região. Também é de responsabilidade das associações se articularem com os poderes locais (municípios, governo estadual, secretarias municipais e estaduais de saúde e de direitos humanos), Ministério da Saúde, com outros movimentos sociais, ONG's, organizações internacionais, sindicatos, partidos e universidades para impulsionar estratégias e políticas com o objetivo de fortalecer a categoria.

Durante os seus 30 anos de história, o movimento impulsionou diversas demandas: efetivação dos direitos humanos, civis e sociais, reconhecimento profissional e da cidadania; prevenção de saúde; direitos reprodutivo e sexual; contra a exploração infantil e tráfico de pessoas com fins de exploração sexual; enfrentamento da violência contra as trabalhadoras sexuais; protagonismo nas políticas públicas. Para esse artigo, trago as discussões relativas aos feminismos e prostituição (trabalho sexual, legislação, direitos, violências, estigmas e putafeminismo). Interessa-me analisar as táticas e engajamentos que são produzidos a partir das discussões, bem como as concepções que

orientam o fazer político das mulheres que integram o movimento, atentando-se na produção de categorias e conceitos.

Metodologia

Uma das metodologias utilizadas para proceder com a pesquisa foi a etnografia de eventos. Inspirada pelos trabalhos de Adriana Piscitelli (2013), Stephanie Lima (2015) e Silvia Aguião (2014), os seminários, conferências, congressos, reuniões, palestras e mesas, tornaram-se importantes para a coleta de materiais para essa pesquisa, pois contribuíram para o conhecimento das interlocutoras e das redes em interação, assim como os seus conflitos e disputas. Realizar as etnografias dos Encontros e dos eventos permitiu vislumbrar e compreender como “os manejos de concepções a respeito de gênero, sexualidade, raça, etnia e outros marcadores sociais de diferença, como formas de reivindicações” (AGUIÃO, 2014:19) são acionados no “fazer político” das trabalhadoras sexuais.

Para além de possibilitar conhecer como se dão os processos de formação política, a etnografia contribuiu para o entendimento das principais noções que orientam o movimento das trabalhadoras sexuais e permitem uma visão ampliada sobre o movimento que envolvem uma gama de categorias e conceitos, tais como: “política”, “pautas”, “reivindicações”, “prostituição”, “direitos”, “movimento”, “regulamentação”, “trabalho”, “alianças”, “Estado”. A etnografia dos eventos também contribuiu para a percepção dos trânsitos políticos do movimento de prostitutas, permitindo conhecer as atrizes políticas que constituem esse movimento e favorecendo os laços de confiança com interlocutoras. Por meio das participações nessas atividades, foi iniciada uma estratégia metodológica de “seguir as pessoas” (PISCITELLI, 2013) para mapear as lideranças que compõem o movimento brasileiro de prostitutas.

Especificamente para esse artigo, utilizarei os dados de uma cena etnográfica, a partir do VI Encontro Nacional de Prostitutas, realizado em setembro de 2017 na cidade de São Luís do Maranhão que contou com a participação de mais 20 associações de trabalhadoras sexuais. O debate sobre trabalho sexual, direitos e legislação no Brasil foi tema central de uma das mesas neste evento. Os objetivos dessa mesa era discutir os limites do modelo legal em vigência no país, que não considera crime a prática do trabalho sexual, porém penaliza toda a sua cadeia produtiva, ou seja, as casas de prostituição são consideradas ilegais. A composição da mesa contou com a participação de lideranças do movimento organizado de trabalhadoras sexuais, poder público e partidos políticos. Por

meio dessa cena etnográfica pode-se analisar como as mulheres organizadas defendem a pauta da regulamentação, como interação com o poder público e, principalmente, será possível perceber como pautas históricas dos movimentos feministas, como o direito ao trabalho, são agenciadas e impulsionadas pelo movimento de trabalhadoras sexuais.

Resultados e Discussões

A pauta da regulamentação da prostituição está longe de ter um consenso dentro dos debates propostos pelas distintas teorias feministas. A partir das propostas de leis impulsionadas por diferentes deputados federais, as discussões tornam-se acaloradas que produzem tensões e disputas que nos apontam para a produção de conceitos, categorias e engajamentos. No caso do movimento organizado de trabalhadoras, mesmo nesse contexto conflituoso, a demanda pela regulamentação da prostituição torna-se um ponto central para combater o estigma, às violências e para garantir direitos mínimos trabalhistas para as pessoas que exercem a prostituição. A defesa pela regulamentação parte dos casos de violação de direitos, sendo utilizado como uma ferramenta política que pode auxiliar na fiscalização e na melhoria das condições laborais das pessoas que exercem o trabalho sexual. A partir dessa demanda, pode-se notar as denúncias acerca de um modelo legal ambíguo que, ao mesmo tempo em que reconhece a prostituição como uma ocupação, se utiliza dos artigos do Código Penal¹, agindo coercitivamente sobre a vida das trabalhadoras sexuais ao impedir a existência dos locais de trabalho.

De certo, manter a prostituição em um limbo legal não resolve os problemas relativos à violência e à exploração. Como foi possível notar na investigação, a prostituição é uma ocupação exercida por milhares de pessoas que necessitam ter mecanismos legais que possam melhorar as suas condições laborais, como de qualquer outro/a trabalhador/a. Para as trabalhadoras sexuais, o direito ao trabalho sexual confere a elas o direito de exercer o seu ofício sem constrangimento, com direitos trabalhistas assegurados e um meio de denunciar os casos de violação de direitos, tais como

¹ O art. 228 refere-se o ato de induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa; o art. 229: manter, por conta própria ou de terceiros, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente: Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa; o art. 230: tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa e, o art. 231: promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro. Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

exploração sexual, tráfico de pessoas com fins de exploração sexual e exploração de menores.

Direito ao trabalho, assim, torna-se um aglutinador de diversas demandas, tais como, autonomia ao corpo, direito à maternidade e de assegurar formas de combater a violência contra as mulheres. A partir dessa reivindicação são mobilizadas as noções de “consentimento”, “autonomia”, “direito”, “feminismo”, “corpo” e “trabalho”. Por meio desses conceitos e categorias, as mulheres também reivindicam um feminismo que possa estar em conformidade com as suas demandas. Como bem apontado por Monique Prada (2018), reivindicar-se como “putafeminista” é uma forma de discutir a prostituição por outro viés, de forma a levar os feminismos aos prostíbulos, os tornando instrumentos políticos que busquem empoderar as mulheres para lutar pelos seus direitos.

Referências Bibliográficas

AGUIÃO, Silvia. **Fazer-se no “Estado”: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo.** 2014. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Campinas, IFCH-Unicamp, 2014

BONOMI, Carolina. **“Mulher da Vida, É preciso falar”:** um estudo do movimento organizado de trabalhadoras sexuais. 2019. Dissertação de mestrado em Ciência Política. Campinas, IFCH-Unicamp, 2019.

LIMA, Stephanie. **As bi, as gay, as trava, as sapatão tão tudo organizada pra fazer revolução! Uma análise sócio-antropológica do Encontro Nacional Universitário da Diversidade Sexual (ENUDS).** 2016. 171 fls. 2016. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PISCITELLI, Adriana. **Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo.** Rio de Janeiro: RJ. EdUERJ, 2013.

PRADA, Monique. **Putafeminista.** São Paulo: Veneta, 2018